



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS
ENGENHARIA COSTEIRA E OCEÂNICA

1 HISTÓRICO DA UFPA

A maior Universidade da Amazônia foi criada pela Lei nº. 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, após cinco anos de tramitação legislativa. Decorridos mais de 18 meses de sua criação, a Universidade do Pará foi solenemente instalada em sessão presidida pelo Presidente Kubitschek, no Teatro da Paz, em 31 de janeiro de 1959. Sua instalação foi um ato meramente simbólico, isso porque o Decreto nº. 42.427 já aprovara, em 12 de outubro de 1957, o primeiro Estatuto da Universidade que definia a orientação da política educacional da Instituição. A primeira reforma estatutária da Universidade aconteceu em setembro de 1963, quando foi publicado o novo Estatuto no Diário Oficial da União. Uma nova reestruturação da Universidade foi pretendida, em 1968, com um plano apresentado ao Conselho Federal de Educação. Do final de 1968 ao início de 1969, uma série de diplomas legais, destacando-se as Leis nº. 5.539 e 5.540/68 estabeleceram novos critérios para o funcionamento das Universidades. Em 2 de setembro de 1970, o Conselho Federal de Educação aprovou o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, através da Portaria nº. 1.307/70. Uma revisão regimental foi procedida em 1976/1977, visando atender disposições legais supervenientes, o que gerou um novo Regimento, que foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer nº. 1.854/77 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1978.

1.1 Missão da UFPA ?Gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano, e em particular do amazônida, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, para garantir a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa.?

1.2 Visão Tornar-se referência local, regional, nacional e internacional nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, consolidando-se

como instituição multicampi e firmando-se como suporte de excelência para as demandas sócio-políticas de uma Amazônia economicamente viável, ambientalmente segura e socialmente justa. 1.3 Princípios Norteadores da Universidade A UFPA tem como princípios norteadores segundo o Art. 2º do Estatuto da Universidade Federal do Pará: I. a universalização do conhecimento; II. o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica; III. o pluralismo de ideias e de pensamento; IV. o ensino público e gratuito; V. a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; VI. a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; VII. a excelência acadêmica; VIII. a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente. 1.4 Campus Universitário de Salinópolis Este projeto contempla uma nova ação de interiorização da UFPA, desta vez no Município de Salinópolis ? PA, com o surgimento de uma universidade de elevado nível de qualidade, especializada fortemente na área tecnológica. O projeto é iniciado com a criação de um Campus Universitário da UFPA, o qual foi criado no Conselho Universitário da UFPA (CONSUN), pela resolução 722 do dia 11/12/2013.

A UFPA, atualmente, é uma das maiores e mais importantes instituições do Trópico Úmido, abrigando, ao final de 2018, uma comunidade composta por mais de 60 mil pessoas: 2.462 professores, 2.562 servidores técnico-administrativos; 10.236 alunos de cursos de pós-graduação, 20.489 na capital e 16.470 no interior do Estado; 1.347 alunos do ensino fundamental e médio, da Escola de Aplicação; 7.457 alunos dos Cursos Livres oferecidos pelo Instituto de Letras e Comunicação Social (ILC), e 1193 distribuídos no Instituto de Ciência da Arte (ICA), Escola de Teatro e Dança, Escola de Música e Casa de estudos Germânicos, em dos cursos técnico-profissionalizantes do ICA. Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a UFPA tem com objetivo: ?estimular o desenvolvimento e a incorporação de novos conhecimentos, tecnologias e inovações, a fim de que sejam criadas as condições objetivas necessárias ao atendimento crescente das demandas sociais, e contribuir de modo mais acentuado para o desenvolvimento e a inserção da Amazônia no cenário nacional e internacional.? (UFPA, PDI: 2016-2025).

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Este curso responde a uma nova ação de interiorização da UFPA, desta vez no Município de Salinópolis ? PA, com o surgimento de uma universidade de elevado nível de qualidade, e fortemente especializada na área tecnológica. O Campus conta com a Faculdade de Engenharia, oferecendo cursos de graduação em Engenharia de Exploração e Produção

(E&P) de Petróleo e ECO, a Faculdade de Matemática, com o curso de Licenciatura em Matemática e a Faculdade de Física, com o curso de Licenciatura em Física. Conta também com um Órgão Suplementar, a Casa da Cultura (Fonte do Caranã), para fins da relação entre a universidade e a população, em pesquisa e extensão. A extensão da costa brasileira e malha fluvial e a localização preferencial dos assentamentos urbanos em áreas costeiras requer profissionais capacitados para lidar com o seu desenvolvimento sustentável. A Constituição Federal, no seu Art. 225 além de estabelecer que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações?", declara no § 4º a "Zona Costeira como Patrimônio Nacional, obrigando a que sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais?". A degradação do ambiente costeiro, seja marítimo ou fluvial é frequente, e não acontece apenas no Brasil. Seja este por razões naturais ou antrópicas, a avaliação do problema é dificultada devido à resposta do sistema ocorrer no médio ou longo prazo. A Engenharia Costeira e Oceânica faz fronteira com a Engenharia Civil, diferenciando-se pela sua atuação específica. Esse profissional precisa, além do conhecimento básico da engenharia em obras de construção civil e infraestrutura, de um profundo conhecimento do meio natural e das respostas desses ambientes às intervenções. O Engenheiro Costeiro e Oceânico desenvolverá obras de infraestrutura em corpos d'água fluvial ou marinho e suas interfaces (zona costeira) alinhado com as forças da natureza, com conhecimento dos princípios ecológicos, agregando adaptabilidade, viabilidade técnica e, portanto, economia aos empreendimentos. O Brasil é pioneiro na exploração offshore de petróleo, e o Engenheiro Costeiro e Oceânico irá auxiliar o setor tanto na área de projetos quanto na de avaliação de impactos ambientais. A exploração offshore precisa de profissionais capacitados para lidar com o meio marinho em águas profundas, em áreas costeiras e nas interfaces água-terra, ou faixas litorâneas. A implantação de novos poços, a operação e inclusive a desmobilização precisam do conhecimento das condições ambientais de ondas, correntes e as interações com o leito. A formação de engenharia oceânica dará as bases para assuntos como a determinação das correntes e ondas, sua interação com as estruturas e com o leito marinho, entre outros. A partir dos conhecimentos integrados dos meios físicos e biológicos, esse engenheiro atuará nas questões ambientais pro ativamente e preventivamente. Ainda mais, a atividade de exploração e produção de petróleo precisa de portos e outras obras costeiras que irão servir de apoio para o seu desenvolvimento. O crescimento sem precedentes da chamada Economia Azul, observada nas últimas décadas, e a conseqüente necessidade de ampliação e adequação

da infraestrutura aquaviária demanda profissionais capacitados para realizar projetos portuários e hidroviários avaliando a capacidade de suporte dos corpos d'água, atuando em equipes multidisciplinares, contribuindo na elaboração de alternativas que ofereçam suporte técnico à tomada de decisões com embasamento na dinâmica do ambiente. O Engenheiro Costeiro e Oceânico é um profissional diferenciado e amplamente capacitado para atuar no Manejo Costeiro Integrado, um dos grandes desafios do século 21. A criação do novo Campus em Salinópolis pela UFPA, faz parte da expansão e interiorização do ensino público federal e responde ao anseio de a Universidade exercer um papel estratégico no desenvolvimento do país e da região onde está inserida, considerando também que a produção de conhecimentos acha seus alicerces na interlocução com a sociedade. Como destacado por Olinto et al. (2012), a ampliação de vagas no ensino superior deve ser também pautada por estratégias de desenvolvimento regional. A implantação do Curso de Engenharia Costeira e Oceânica é um excelente parceiro para o Curso de Engenharia de Exploração e Produção do Campus Salinópolis da UFPA, apoiando o desenvolvimento da nova fronteira de produção do petróleo em andamento em bacias da Margem Equatorial. A Região Norte do Brasil, o Estado do Pará e o Município de Salinópolis encontra uma grande vocação natural no Comércio Marítimo e Aquaviário, ou a chamada Economia Azul. Seja via navegação interior, de cabotagem ou marítima, o Estado do Pará e a Região Norte tem alto potencial no desenvolvimento de hidrovias e instalações portuárias para escoamento da produção, especialmente, agrícola e de mineração, de uma grande parte do território nacional. O aumento da movimentação de cargas já se reflete na quantidade e qualidade das instalações portuárias na região. Como noticiado pela ANTAQ (08.03.2016), novos terminais portuários tornarão mais competitiva a produção agrícola do Centro-Oeste, e até 2020, a capacidade de escoamento de grãos pelo Pará crescerá 160%. O clima e a beleza natural do município de Salinópolis e da chamada "Região do Salgado" no Estado do Pará, fazem já dessas praias um dos principais destinos turísticos da Amazônia. Porém, o caráter sazonal do turismo implica em que a infraestrutura turística seja pouco rentável, gerando empregos temporários e, portanto, pouco desenvolvimento social. As construções de grandes redes hoteleiras refletem, porém, a vocação turística da região para o turismo nacional e internacional, que pode se beneficiar da disponibilidade de um espaço ímpar de veraneio em qualquer época do ano. No entanto, as praias do Município de Salinópolis já sofrem de processos erosivos e de problemas da ocupação urbana desordenada. A saúde da praia é elemento essencial para o desenvolvimento do turismo. Para restaurar a linha de costa e ordenar o espaço não há "soluções prontas". O passo inicial para qualquer projeto de engenharia na zona costeira nasce do conhecimento da sua dinâmica, que abrange uma faixa

de largura variável, de dezenas a centenas de metros, função das características geomorfológicas, fisiográficas e do clima local. Por outro lado, a engenharia costeira, seja fluvial ou marinha, tem evoluído significativamente nas últimas décadas no tipo de soluções propostas, utilizando apenas em casos extraordinários as estruturas rígidas para dar lugar às estruturas flexíveis e multifuncionais, respeitando os princípios ecológicos de projeto, trazendo mais viabilidade técnica e econômica. Portanto, há necessidade de profissionais com formação específica, para incorporar o conhecimento dos ecossistemas naturais e atuar em harmonia com a natureza, agregando economia, sustentabilidade e resiliência dos ecossistemas aos projetos de engenharia. Esse perfil multidisciplinar permitirá ao profissional egresso ter uma visão holística do meio marinho e fluvial, que também poderá contribuir com mais um setor produtivo de grande importância da região Norte, que é a Pesca, visto que a diversidade e abundância dos peixes e frutos do mar em geral estão intimamente associados ao meio físico, objeto de estudo do Curso de Engenharia Costeira e Oceânica. O Curso de Engenharia Costeira e Oceânica do Campus de Salinópolis da UFPA, além de estar localizado numa região de altíssima demanda desse profissional, como apontado anteriormente, estará inserido dentro de um Laboratório Natural de Engenharia Costeira, onde as atividades de extensão e pesquisa encontram condições extraordinárias para se desenvolver. Sendo um curso com perfil mais especializado e inovador, e ao mesmo tempo generalista, o(a) Engenheiro(a) Costeiro(a) e Oceânico(a) terá a base de conhecimentos para exercer atividades dentro da Engenharia Costeira e Oceânica. Quando implantadas as novas habilitações do CONFEA, segundo projeto de resolução aprovado pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional ? CEAP que alterará a Resolução no 1.010 de 2005, a Engenharia Costeira e Oceânica terá habilitação profissional específica, considerando as vocações regionais. O Curso de Engenharia Costeira e Oceânica da UFPA formará profissionais para planejar, projetar, coordenar, supervisionar obras de engenharia civil e infraestrutura no meio fluvial ou marinho e suas interfaces costeiras, com conhecimentos aprofundados da dinâmica do meio físico, dos ecossistemas desses ambientes, assim como da importância socioambiental dos mesmos, trazendo economia e sustentabilidade para os empreendimentos.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 50

Turno: Matutino

Total de Períodos: 10

Duração mínima: 5.00 ano(s)

Duração máxima: 7.50 ano(s)

Turno: Vespertino

Total de Períodos: 10

Duração mínima: 5.00 ano(s)

Duração máxima: 7.50 ano(s)

Forma de Oferta: Modular e Paralela

Carga Horária Total: 4444 hora(s)

Título Conferido:

Período Letivo: Extensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

O Campus Universitário de Salinópolis, em seu processo de ensino, propõe uma educação humanista, voltada para a formação integral do egresso, a qual esteja articulada consigo mesma e com a realidade de modo a garantir o aperfeiçoamento do profissional de Engenharia Costeira e Oceânica para que este esteja apto à prática de seu trabalho, bem como para a transmissão dos conhecimentos adquiridos e ainda que esteja comprometido com o desenvolvimento de ações e atitudes que visem o bom desenvolvimento da sociedade frente à realidade presente e futura. Ao desenvolver esse tipo de ensino defende-se uma educação de qualidade, empenhada não apenas no aperfeiçoamento do profissional Bacharel em Engenharia Costeira e Oceânica, mas comprometida com a formação da pessoa humana, qualidades estas obtidas por meio do trabalho de conteúdos vinculados ao cotidiano e a realidade social. A concepção pedagógica voltada ao aprendizado da educação profissional deve fundamentar-se e direcionar-se para práticas de ensino que maximizem as capacidades, dons e talentos de cada indivíduo e ainda que estas sejam estimuladoras e aperfeiçoadoras destas características por meio de atividades igualmente instigantes. Nessa perspectiva, o curso de Engenharia Costeira e Oceânica, é pensado sob uma visão construtivista, de forma a valorizar o conhecimento individual do discente, onde este não é apenas parte constituinte do processo de ensino, mas é agente principal do processo e formulador de seu próprio

conhecimento. A dimensão ética no processo de ensino-aprendizagem do profissional de Engenharia Costeira e Oceânica remete também aos costumes, valores e a carga cultural dos envolvidos, que na verdade são questões indissociáveis tanto da vida privada quanto da profissional, e estas devem cada vez mais ter peso decisivo durante a constituição do processo de ensino-aprendizagem de todos os profissionais. A formação destes profissionais não mais deve ser pensada apenas como necessárias para a apropriação mecânica de conhecimento, ela deve ser pautada também na orientação para que estes reflitam sobre questões sociais tanto como engenheiros como membros de uma sociedade, o que de fato não pode ser dissociado. Para isso o curso de Bacharelado em Engenharia Costeira e Oceânica tem por objetivo trabalhar e estimular nos discentes valores como: responsabilidade, autonomia, participação, respeito à coletividade e a individualidade, incentivo à criatividade e a criticidade para que juntas estas características possibilitem a formação de um profissional ético, comprometido com o exercício da cidadania.

4.2 OBJETIVO DO CURSO

O Objetivo do Curso de Engenharia Costeira e Oceânica é formar engenheiros dotados de conhecimentos e habilidades para atuarem no desenvolvimento de novas tecnologias e no melhoramento das existentes, frente as demandas e exigências do mercado atual e futuro dessa área da engenharia.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

A Resolução CNE/CES nº 02/2019, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, define que o perfil do egresso do curso de graduação em Engenharia deve compreender, entre outras, as seguintes características:

- I - ter visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica
- II - pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias, com atuação inovadora e empreendedora;
- III - reconhecer as necessidades dos usuários, formular, analisar e resolver, de forma criativa, os problemas de Engenharia;

IV - adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática;

V - considerar os aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e de segurança e saúde no trabalho;

VI - atuar com isenção e comprometimento com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável.

O Engenheiro Costeiro e Oceânico estará também habilitado para a elaboração e execução de estudos e projetos para diversos setores econômicos, tais como portuário, petrolífero, construção naval, hidrovial, telecomunicações transcontinentais, geração de energia, saneamento básico, entre outros; bem como para a identificação, formulação e resolução de problemas de engenharia relacionados ao ambiente marinho e fluvial; ao acompanhamento de processos de manutenção e operação de sistemas de proteção costeira; à coordenação e supervisão de equipes de trabalho; à execução e fiscalização de obras e serviços da área, efetuando vistorias, perícias e avaliações permeadas por princípios éticos, de segurança e de sustentabilidade. Incluem-se estudos de viabilidade técnico-econômica e socioambiental, prevenção, recuperação e gestão costeira, oceânica e fluvial em empresas e instituições de tecnologia, pesquisa científica, empresas públicas e privadas, atuando também de forma autônoma, na elaboração projetos e prestação de consultoria.

4.4 COMPETÊNCIAS

4.4.1 Competências gerais dos Engenheiros

A Resolução CNE/CES nº 02/2019, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, define que os cursos de graduação em Engenharia devem proporcionar aos seus egressos, ao longo da formação, as seguintes competências gerais:

I - formular e conceber soluções desejáveis de engenharia, analisando e compreendendo os usuários dessas soluções e seu contexto:

a) ser capaz de utilizar técnicas adequadas de observação, compreensão, registro e análise das necessidades dos usuários e de seus contextos sociais, culturais, legais, ambientais e econômicos;

b) formular, de maneira ampla e sistêmica, questões de engenharia, considerando o usuário e seu contexto, concebendo soluções criativas, bem como o uso de técnicas adequadas;

II - analisar e compreender os fenômenos físicos e químicos por meio de modelos simbólicos, físicos e outros, verificados e validados por experimentação:

- a) ser capaz de modelar os fenômenos, os sistemas físicos e químicos, utilizando as ferramentas matemáticas, estatísticas, computacionais e de simulação, entre outras.
- b) prever os resultados dos sistemas por meio dos modelos;
- c) conceber experimentos que gerem resultados reais para o comportamento dos fenômenos e sistemas em estudo.
- d) verificar e validar os modelos por meio de técnicas adequadas;

III - conceber, projetar e analisar sistemas, produtos (bens e serviços), componentes ou processos:

- a) ser capaz de conceber e projetar soluções criativas, desejáveis e viáveis, técnica e economicamente, nos contextos em que serão aplicadas;
- b) projetar e determinar os parâmetros construtivos e operacionais para as soluções de Engenharia;
- c) aplicar conceitos de gestão para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de Engenharia;

IV - implantar, supervisionar e controlar as soluções de Engenharia:

- a) ser capaz de aplicar os conceitos de gestão para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar a implantação das soluções de Engenharia.
- b) estar apto a gerir, tanto a força de trabalho quanto os recursos físicos, no que diz respeito aos materiais e à informação;
- c) desenvolver sensibilidade global nas organizações;
- d) projetar e desenvolver novas estruturas empreendedoras e soluções inovadoras para os problemas;
- e) realizar a avaliação crítico-reflexiva dos impactos das soluções de Engenharia nos contextos social, legal, econômico e ambiental;

V - comunicar-se eficazmente nas formas escrita, oral e gráfica:

- a) ser capaz de expressar-se adequadamente, seja na língua pátria ou em idioma diferente do Português, inclusive por meio do uso consistente das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), mantendo-se sempre atualizado em termos de métodos e tecnologias disponíveis;

VI - trabalhar e liderar equipes multidisciplinares:

- a) ser capaz de interagir com as diferentes culturas, mediante o trabalho em equipes presenciais ou a distância, de modo que facilite a construção coletiva;
- b) atuar, de forma colaborativa, ética e profissional em equipes multidisciplinares, tanto localmente quanto em rede;
- c) gerenciar projetos e liderar, de forma proativa e colaborativa, definindo as estratégias e

construindo o consenso nos grupos;

d) reconhecer e conviver com as diferenças socioculturais nos mais diversos níveis em todos os contextos em que atua (globais/locais);

e) preparar-se para liderar empreendimentos em todos os seus aspectos de produção, de finanças, de pessoal e de mercado;

VII - conhecer e aplicar com ética a legislação e os atos normativos no âmbito do exercício da profissão:

a) ser capaz de compreender a legislação, a ética e a responsabilidade profissional e avaliar os impactos das atividades de Engenharia na sociedade e no meio ambiente.

b) atuar sempre respeitando a legislação, e com ética em todas as atividades, zelando para que isto ocorra também no contexto em que estiver atuando; e

VIII - aprender de forma autônoma e lidar com situações e contextos complexos, atualizando-se em relação aos avanços da ciência, da tecnologia e aos desafios da inovação:

a) ser capaz de assumir atitude investigativa e autônoma, com vistas à aprendizagem contínua, à produção de novos conhecimentos e ao desenvolvimento de novas tecnologias.

b) aprender a aprender. Parágrafo único. Além das competências gerais, devem ser agregadas as competências específicas de acordo com a habilitação ou com a ênfase do curso.

4.4.2 Competências específicas do profissional de Engenharia Costeira e Oceânica:

? Coletar, processar e analisar dados ambientais;

? Utilizar ferramental matemático e estatístico para modelar sistemas fluviais, costeiros e oceânicos para assim auxiliar na tomada de decisões;

? Acompanhar os avanços tecnológicos, organizando-os e colocando-os a serviço da demanda da sociedade;

? Atuar de forma transdisciplinar de modo ético, crítico e inovador;

? Apresentar atitude empreendedora e de liderança;

? Projetar ações de prevenção, resolução e gestão de problemas costeiros, considerando as variáveis técnico-científicas, sociais, econômicas e legais;

? Demonstrar capacidade de análise e elaboração de documentos técnicos;

? Utilizar indicadores de desempenho, sistemas de custeio, bem como avaliar a viabilidade econômica e financeira de projetos;

? Coordenar e supervisão de equipes de trabalho

? Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica e ambiental

? Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos

? Efetuar vistorias, perícias e avaliações,

? Emitir laudos e pareceres técnicos.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A concepção de competência e dos procedimentos metodológicos é fundamental na orientação do curso. Atuar com profissionalismo exige não só o domínio dos conhecimentos específicos em torno dos quais o engenheiro deverá agir, mas, também, compreensão de todas as questões envolvidas em seu trabalho, de modo a poder identificá-las e resolvê-las com autonomia e responsabilidade. A relação entre teoria e prática é indissociável e extremamente necessária, o conhecimento formulado deve ser colocado em prática em situações concretas do dia a dia profissional, por meio da promoção de estágios, no uso de laboratórios em aulas práticas e também aulas de campo, estas atividades subsidiarão a formação teórica do discente. A pluralidade encontrada na universidade, tanto no meio aos discentes quanto no meio docente, exige que seja adotada uma gama de procedimentos metodológicos que serão empregados no trabalho do docente e subsidiarão o processo de ensino e aprendizagem. Além das aulas expositivas, seminários, aulas práticas em laboratórios e no campo, visitas técnicas à empresas e instituições similares, elaboração e execução de projetos de pesquisa e extensão, de estudos dirigidos, seminários, debates, entre outros, serão fundamentais para a excelência do trabalho docente. Outros recursos didáticos poderão ser adotados como mecanismos facilitadores da aprendizagem tais como: quadros magnéticos, livros, artigos jornais, revistas, televisor, aparelho de DVD, microcomputadores, aparelho de datashow e acesso à internet. As estratégias de ensino adotadas serão desenvolvidas de acordo com as particularidades de cada disciplina e de cada docente, as quais serão previamente definidas no Plano de Ensino.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

O núcleo de Formação Básica está constituído por um conjunto de disciplinas comuns a todos os cursos de engenharia, o qual objetiva a fundamentação científica e tecnológica, a educação para as consequências sociais do trabalho profissional, bem como a capacitação para a utilização de elementos de natureza socioeconômicas no processo de elaboração

criativa. Esse núcleo apresenta carga horária total de 1350 horas, cerca de 30,4% da carga horária total do curso, distribuída em 25 disciplinas. O núcleo de Formação Profissional é composto por 11 disciplinas, com carga horária total de 615 horas, que visam dar a base profissionalizante de forma a preparar o aluno para cursar as disciplinas da formação específica. O núcleo de Formação Específica é formado por 28 disciplinas obrigatórias, com carga horária total de 1909 horas, que potencializam as possíveis especificidades da formação do Engenheiro Costeiro e Oceânico nos seus diferentes campos de atuação. As atividades de extensão fazem parte desse núcleo. As atividades de extensão serão distribuídas ao longo do curso, com carga horária total de 444 horas, permitindo o relacionamento com a sociedade através de atividades de extensão já desde o início do mesmo. As disciplinas optativas têm por objetivo possibilitar ao aluno a construção de um percurso acadêmico diferenciado, atendendo as perspectivas profissionais e permitindo adequar o currículo do curso aos avanços tecnológicos na perspectiva de um currículo aberto e flexível. Os discentes devem ainda realizar as seguintes atividades curriculares, visando à diversidade da formação do egresso: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); Estágio Supervisionado; Atividades Complementares (atividades acadêmicas, científicas e culturais, incluindo as disciplinas optativas); Atividades de Extensão. Vale ressaltar que o curso de Bacharelado em Engenharia Costeira e Oceânica integrará transversalmente os conteúdos dos núcleos de formação a Educação em Direitos Humanos, conforme estabelece a Resolução nº1, de 30 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Educação, publicada no Diário Oficial da União no dia 31 de maio de 2012 e a Educação das relações étnico-raciais conforme estabelece a Resolução nº 1 de 17 de julho de 2004, do Conselho Nacional de Educação, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de julho de 2004, estas serão trabalhadas conjuntamente aos demais conteúdos das disciplinas. Além destas temáticas serem trabalhadas na forma de palestras, cursos, seminários e atividades de extensão, também serão trabalhadas em disciplinas obrigatórias e optativas do curso, a iniciar pela disciplina de Introdução à Engenharia Costeira e Oceânica, onde se define o papel do engenheiro, suas atribuições e as principais habilidades esperadas. Esta temática também será abordada nas disciplinas de Ética Profissional e Sociologia e Higiene e Segurança do Trabalho. A Educação Ambiental conforme preconiza a Resolução nº 2 de 15 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Educação, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de junho de 2012, será trabalhada tanto em disciplina específica, "Avaliação de Impactos Ambientais e Auditoria Ambiental" como também transversalmente nas demais atividades curriculares do curso relacionadas ao tema (Ética Profissional e Sociologia, Higiene e Segurança do Trabalho, Introdução à Engenharia Costeira e Oceânica). Diversos

componentes do ciclo profissional e de formação específica apresentam carga horária prática. A implementação de laboratórios, para apoiar as disciplinas específicas, estão previstos e já em andamento através dos editais de apoio a instalação de laboratórios de ensino da UFPA. Aos alunos ingressantes, no período intervalar correspondente ao seu ingresso, será oferecido um curso de nivelamento em matemática de forma a suprir as necessidades de conhecimentos básicos essenciais às atividades do curso de graduação em Engenharia; No início do semestre letivo, durante a recepção dos calouros, serão apresentadas aos alunos ingressantes, todas as políticas e infraestrutura de assistência ao estudante que a UFPA oferece, visando melhorar as suas condições de permanência do aluno no ambiente da educação superior.

Para além da carga horária, o curso conta com 420 (quatrocentos e vinte) horas de atividades flexibilizadas, a serem cumpridas a partir do primeiro período, preferencialmente nos semestres intercalados com as Atividades Curriculares de Extensão em Engenharia Costeira e Oceânica.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de conclusão de curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória, com carga horária total de 120h e tem três objetivos principais: I- Propiciar ao aluno o desenvolvimento de habilidades em pesquisa acadêmica, possibilitando situações de investigação, reflexão e aprofundamento teórico e prático sobre a Engenharia Costeira e Oceânica; II- Dar ao aluno a oportunidade de elaborar e organizar um trabalho científico, iniciando-o no uso das ferramentas necessárias para essa atividade; III- Potencializar e avaliar a capacidade de pesquisa e expositiva do discente. O Trabalho de Conclusão de Curso representa a aplicação em conjunto de vários conhecimentos e competências adquiridas pelo aluno ao longo do curso, além de oportunizar o aprofundamento em uma ou mais áreas de seu interesse, dentre as atividades curriculares do curso. Ele será realizado no último período do curso e deverá ser orientado por um professor do Curso de Engenharia Costeira e Oceânica da UFPA devidamente aprovado pelo Conselho da Faculdade. Poderá o discente ser orientado por docente ligado a outro curso da UFPA, desde que este atue em área de conhecimento correlata ou complementar, e seja também aprovado pelo Conselho da Faculdade. As normas para realização e avaliação do TCC, bem como as demais referentes a este, necessárias à

conclusão do curso, serão regulamentadas em resolução específica da faculdade.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado, que terá duração mínima de 160 horas, é obrigatório para que o aluno obtenha o diploma do curso de Bacharelado em Engenharia Costeira e Oceânica da UFPA. O discente estará apto a concorrer à vaga de estagiário em qualquer empresa da área ou estabelecimentos similares após a conclusão das disciplinas que integralizam o nono (9º) semestre. Desde que este seja aprovado pela faculdade e/ou pelo coordenador de estágio da faculdade de engenharia, alunos que tenham cumprido pelo menos 60% da carga horária total do curso, poderão requerer iniciar as atividades de estágio a partir do sétimo (7º) semestre. Vale salientar que a carga horária semanal máxima do estágio não poderá ultrapassar os limites de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O estágio supervisionado é um requisito suplementar obrigatório do curso e, portanto, necessita de instrumentos de avaliação. Estes instrumentos são: i) programa de trabalho (incluindo plano de atividades) elaborado em conjunto com o orientador pedagógico e supervisor externo, entregue e aprovado pelo colegiado do curso no início do semestre; ii) um relatório das atividades desenvolvidas pelo estagiário entregue ao professor orientador acadêmico e iii) uma ficha de avaliação, onde o mesmo será avaliado pelo supervisor externo. A versão final do relatório de estágio deve ser entregue em 2 (duas) vias encadernadas ao coordenador de estágio. A supervisão do estágio será realizada em dois níveis, sendo prática e acadêmica. A supervisão prática será efetuada pelo supervisor externo para acompanhar as atividades do estagiário. Já em nível acadêmico, a supervisão do estágio será realizada por um professor designado pelo colegiado do curso, para orientar o aluno de forma a obtenção do melhor desempenho possível na execução das atividades previstas no Programa de Trabalho. A regulamentação do Estágio Supervisionado será realizada em resolução própria da faculdade.

5.4 COMPONENTES CURRICULARES FLEXIBILIZADOS

As disciplinas flexibilizadas seguem a Flexibilização Curricular dos Cursos de Graduação, Resolução CONSEPE/UFPA nº5.107, de 26 de outubro de 2018. Nesta orientação institucional os discentes poderão escolher os componentes

curriculares/disciplinas/conteúdos que desejem estudar e/ou realizar fora de seu curso de origem. Adotou-se o critério dos 10% da carga horária das disciplinas, o que corresponde a um mínimo de 420 (quatrocentos e vinte) horas, que deverão ser cumpridas, a partir do primeiro período, preferencialmente nos semestres intercalados com as Atividades Curriculares de Extensão em Engenharia Costeira e Oceânica.

5.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares dos cursos de graduação, previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação, compõem-se de Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACC). Estas objetivam incentivar uma formação sociocultural do estudante estimulando a prática de estudos independentes e uma maior autonomia intelectual. Conforme recomendação do Conselho Nacional da Educação do Ministério da Educação (Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia, CNE/CES 1362/2001), o aluno será incentivado a desenvolver atividades de estudos complementares, em atividades acadêmicas reconhecidas pelo Conselho da faculdade. As atividades complementares foram divididas em grupos ? que englobam atividades de ensino, pesquisa e extensão ? tripé fundamental das atividades universitárias. O currículo do Curso de Engenharia Costeira e Oceânica preconiza na formação do Engenheiro uma carga horária mínima de 150h de AACC?s, as quais serão desenvolvidas ao longo do curso, a partir de seu início e integralizadas em seu currículo. Vale ressaltar que as atividades curriculares optativas fazem parte das Atividades Complementares oferecidas, portanto têm sua carga horária contabilizada nesse grupo atividades, sendo que dentre as atividades optativas oferecidas pela faculdade o discente deverá cursar o mínimo 60 horas de disciplinas optativas. A escolha das Atividades Complementares fica à critério do discente, no entanto o apoio a divulgação e orientação das atividades consideradas relevantes para o cumprimento da carga horária das AACC, fica à cargo da Faculdade de Engenharia. As atividades complementares restantes poderão ser realizadas em 3 (três) grupos, a saber: Grupo I ? Atividades de Monitoria Grupo II ? Atividades de Iniciação à Pesquisa Grupo III ? Atividades de Extensão e Atividades/Eventos Variados A regulamentação das Atividades Complementares será realizada em resolução própria da Faculdade.

5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

A pesquisa é parte integrante e essencial do processo de formação dos profissionais de nível superior nas instituições de ensino, na Universidade Federal do Pará esta corresponde a um dos três pilares que alicerçam e oferecem sustentação à formação desses profissionais bem como a produção de novos conhecimentos. No curso de Bacharelado em Engenharia Costeira e Oceânica a pesquisa desenvolvida tem como princípios norteadores o respeito e a proteção ao ambiente, a comunidade, a diversidade sócio, política e econômica, além da publicidade dos conhecimentos obtidos. Esta visará à construção, ampliação e a divulgação dos conhecimentos produzidos por ela e pelas demais instituições de pesquisa similares, com ênfase nas pesquisas regionais visando o desenvolvimento da região. As atividades de pesquisa seguirão o estabelecido no Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 29/12/2006, e estarão integradas com o ensino e a extensão e terão sua produção incentivada, organizada e coordenada pelos docentes do curso. A pesquisa científica, sob a ótica de importância fundamental para a formação do Profissional de Engenharia Costeira e Oceânica, será conduzida de maneira a: I- Familiarizar o aluno com os procedimentos e técnicas da investigação científica; II- Desenvolver competências e habilidades para realizar pesquisas na área de Engenharia Costeira e Oceânica; III- Oportunizar a participação dos discentes em seminários, congressos, em projetos de iniciação científica e monitoria diretamente orientados pelo corpo docente da faculdade; IV- Promover o desenvolvimento de parcerias com grupos e instituições, articulando os saberes desenvolvidos e as necessidades sociais. A iniciação do discente na pesquisa será incentivada por meio de programas de iniciação científica, por meio de projetos de pesquisa da instituição e de bolsas de apoio à pesquisa quando disponíveis na instituição.

5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

Seguindo o critério de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o que é previsto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelo Plano Nacional de Educação e o Plano Nacional de Extensão, as atividades de extensão devem promover a articulação entre ensino e pesquisa e fortalecer o elo que integra a Universidade à sociedade, por meio da qualificação e da formação consciente de seus discentes visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade. No curso de Engenharia Costeira e Oceânica as atividades de extensão serão desenvolvidas buscando identificar as necessidades locais para a contextualização de seus projetos e programas. Essas atividades estarão direcionadas para a

formação plena do discente enquanto cidadão, bem como para a otimização do ensino e da pesquisa, com o objetivo de proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população. Para atingir os objetivos as atividades de extensão contemplarão um total de 10,00% (444 horas) da carga horária total do curso, conforme determina a Resolução N°. 4.399 de 14 de maio de 2013 - CONSEPE, sendo operacionalizado por meio de feira de ciências, ciclo de palestras, seminários, conferências, elaboração de material técnico-científico e/ou conhecimentos disponíveis à comunidade, inclusive em atividades de estágio e projetos de extensão financiados pela Pró-Reitoria de Extensão. Essas atividades serão ofertadas pela Faculdade de Engenharia do Campus de Salinópolis. Poderá o discente participar de atividades de extensão organizadas por outras faculdades da UFPA, como também por outras instituições, desde que de acordo com as exigências da Faculdade de Engenharia e aceitas por seu Conselho. A extensão integrará objetivos comuns de modo a oportunizar ao futuro graduado o desenvolvimento de competências e habilidades para o desempenho de suas funções. Caberá ao Diretor da Faculdade, ou a alguém por ele designado, acompanhar as atividades de extensão. Os procedimentos para esse acompanhamento serão aprovados pelo Conselho da Faculdade.

5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A Política de inclusão social será implementada através de: ? Recursos didático-pedagógicos; ? Acessibilidade às dependências físicas da Faculdade; ? Oferta de livros adequados aos portadores de deficiência visual; ? Capacitação de pessoal para atender essas necessidades; ? Oferta de cursos que possam contribuir para o aperfeiçoamento das ações didático pedagógicas; ? Oferta da disciplina Libras (optativa). ? Oferta de estrutura e suporte mínimos necessários aos discentes com deficiência para que estes possam cursar com o máximo de aproveitamento possível o curso.

Com o auxílio da Coordenadoria de Acessibilidade da UFPA (COACCESS), será possível executar ações que visam superar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e de comunicação ou informação que restrinjam a participação, o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos com deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades. Essas ações são amparadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Decreto nº7.611/2011 e Lei 13.146/2015. Em relação aos discentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que constituem o grupo com menor número de ingressantes na UFPA, terão atenção especial dada a diversidade de suas

especificidades e habilidades diferenciadas na comunicação, interesses e socialização, em conformidade com a Lei Berenice Piana nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA e estabeleceu diretrizes para consecução em todos os níveis de ensino. Mais uma vez, a COACCESS auxiliará para que seja possível proporcionar aos alunos com TEA: atendimento individual para identificação das habilidades e dificuldades acadêmicas do aluno autista; sensibilização e orientação dos docentes, discentes e técnicos quanto às características do Transtorno para eliminar as barreiras atitudinais e combater a discriminação, restrição ou anulação do acesso ao conhecimento; atendimento e orientação aos familiares para fortalecer os vínculos entre família-Instituição-aluno que servirão de base para o desenvolvimento de sua autonomia e sua permanência na vida acadêmica; orientações aos gestores das faculdades, professores, colegas de turma e monitores quanto às estratégias metodológicas e avaliativas que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social do aluno; produção e divulgação de tecnologias assistivas de acordo com as necessidades formativas e pedagógicas, na área específica do educando; orientação às Faculdades para um plano de formação direcionada para a área de interesse do aluno autista, no intuito de valorizar suas habilidades; oferta de cursos e oficinas de incentivo a formação e a capacitação de professores e gestores com conhecimentos especializados sobre o processo de ensino-aprendizagem dos alunos com transtorno globais do desenvolvimento. Além disso, a COACCESS oferece apoio psicopedagógico e de monitoria, com estratégias para melhor auxiliar o aluno a dar conta das demandas do desenho curricular do seu curso. E também acompanha continuamente o rendimento acadêmico do aluno para verificar os resultados, avanços e retrocessos nas atividades acadêmicas, a fim de aprimorar estratégias para garantir o sucesso na aprendizagem.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O planejamento do trabalho docente e demais assuntos correlacionados a esta atividade será realizado no início de cada período letivo por todos os docentes. O período para planejamento obedecerá ao definido no calendário acadêmico da Universidade Federal do Pará. Este calendário tem por objetivo acompanhar a execução do projeto acadêmico dos cursos, de cada faculdade, orientando sistematicamente a elaboração desses planos para o bom desenvolvimento das disciplinas e das demais atividades curriculares das faculdades. Aos docentes será oferecido suporte físico e técnico-pedagógico, por meio da Coordenação

Acadêmica e Pedagógica do campus da UFPA-Salinópolis, para que estes possam planejar e desenvolver com êxito e satisfação suas funções como docentes, respeitando-se também as características e perfil da faculdade e principalmente do corpo discente. A faculdade de Engenharia reunirá no início de cada período letivo, ou sempre que se fizer necessário, os docentes responsáveis pelas atividades curriculares, afim de que possam discutir, planejar, acompanhar e avaliar as atividades do planejamento docente.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.1 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

A necessidade de avaliação é inerente ao processo de ensino-aprendizagem e deve ser pensada não apenas como uma etapa deste processo, a qual se destina não tão somente a mensuração do conhecimento acumulado pelo educando ou como forma de avaliar a qualidade, método e a estrutura do ensino. A avaliação precisa ser pensada e sistematizada de maneira a garantir a melhoria e o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem contribuindo assim para o aprimoramento pedagógico do curso e conseqüentemente para o aprendizado do discente.

O processo de avaliação se faz necessário em qualquer área do ensino nos seus diferentes níveis e modalidades e nos vários seguimentos que compõem sua estrutura, assim como na formação de todo e qualquer profissional. A avaliação é essencial para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e para a estruturação e reestruturação deste, no entanto ela é processual e diagnóstica e deve ser pensada de acordo com as características de cada curso e de acordo com o profissional que se deseja formar.

A avaliação da mesma forma que o processo de ensino deve também ser vista por completo e sob as mais diferentes perspectivas, do discente, do professor e da atualidade, e em nenhum momento pode ser deixado de fora seu caráter transversal e interdisciplinar, tampouco ficar a ermo no processo de ensino-aprendizagem.

7.2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem do educando far-se-á por meio de instrumentos, práticas e métodos avaliativos os quais são constituídos por apresentação de trabalhos em grupos, grupo de estudos, testes escritos e/ou orais, provas práticas e por outras metodologias e

técnicas capazes de eficientemente mensurar o desempenho educacional do educando seja em sua formação ou no âmbito de sua atuação. Desta avaliação resultará os conceitos que serão atribuídos aos desempenhos de cada educando e que se encontrarão presentes em seu histórico. Para fins de avaliação qualitativa e quantitativa dos conhecimentos serão atribuídos aos alunos da graduação e da pós-graduação os seguintes conceitos, equivalentes às notas: EXC ? Excelente (9,0 - 10,0) BOM ? Bom (7,0 - 8,9) REG ? Regular (5,0 - 6,9) INS ? Insuficiente (0 - 4,9) Considerar-se-á aprovado o discente que, na disciplina ou atividade correspondente, obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas. O conceito SA (Sem Avaliação) será atribuído ao discente que não cumprir as atividades programadas. Registrar-se-á SF (Sem Frequência) no histórico escolar quando o discente não obtiver a frequência mínima exigida. O capítulo IV do Regimento Geral da UFPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 29/12/2006, estabelece as demais especificações referentes à avaliação da aprendizagem dos educandos do Curso de Engenharia Costeira e Oceânica do Campus de Salinópolis.

7.3 AVALIAÇÃO DO ENSINO

O procedimento para a avaliação do processo de ensino e aprendizagem consiste no preenchimento de um formulário de Avaliação Disciplinar Docente e Administrativo, que será entregue ao aluno no final de cada semestre letivo, devendo o mesmo ser entregue devidamente preenchido no ato de sua pré-matrícula. O procedimento tem como função avaliar as metodologias e técnicas adotadas, desenvoltura docente e suporte pedagógico, além da infraestrutura oferecida pela instituição e pelos docentes em cada disciplina, afim de que se possam identificar possíveis dificuldades no processo de ensino-aprendizagem e que estas possam ser corrigidas em tempo hábil melhorando deste modo a qualidade do ensino e garantindo um efetivo aproveitamento dos conhecimentos pelos discentes.

A avaliação se baseia na atribuição de notas a alguns itens relacionados ao processo de ensino. As notas atribuídas a cada item serão somadas e corresponderão a um conceito final que fará referência ao processo de ensino como um todo. O conjunto de informações coletadas nos formulários será consolidado e os dados obtidos serão disponibilizados. A análise desses resultados servirá como base ao melhoramento do processo de ensino-aprendizagem assim como do projeto pedagógico do curso.

Os discentes e docentes ainda participarão do Sistema de Avaliação on-line, da Pró-Reitoria

de Ensino de Graduação (PROEG), para avaliar a qualidade do ensino de graduação da UFPA, esta consiste de duas etapas, a saber: Avaliação das atividades curriculares - será realizada no final de cada período letivo, onde será disponibilizado um formulário de avaliação das atividades curriculares aos alunos. Estes devem avaliar cada disciplina que cursaram no período anterior. Os professores, por sua vez, devem avaliar as disciplinas que ministraram no mesmo período.

O formulário de avaliação das atividades curriculares inclui a análise de aspectos didáticos, de apoio e aspectos motivacionais de cada disciplina, tais como a execução do plano de aula, a coerência dos conteúdos ministrados assim como a infraestrutura de apoio disponível como, por exemplo, a biblioteca, laboratórios, espaços de convivência e apoio, entre outros.

Avaliação das ações docentes consiste no preenchimento do Formulário de Avaliação da Ação Docente, onde os discentes devem expressar suas opiniões acerca de seus professores, e estes devem fazer sua autoavaliação. Neste formulário estão incluídas questões como a atitude profissional dos docentes (assiduidade, disponibilidade, cumprimento da carga horária etc.), a didática (plano de ensino, linguagem clara e objetiva, domínio dos conteúdos, utiliza recursos pedagógicos que estimulem a atenção etc.) e o processo de avaliação utilizado em sala de aula.

Os dados obtidos com o Sistema de Avaliação da PROEG são sigilosos, portanto, só serão disponibilizados aos alunos, professores, diretores de faculdades e coordenadores pedagógicos dos institutos apenas em forma de gráficos gerais. Os professores e alunos verão no sistema apenas os dados referentes às avaliações das disciplinas que ministram ou cursam e a avaliação dos professores que as ministram.

Estes dados servirão como um importante instrumento de avaliação do processo de ensino, porém não se extenuam apenas em si, sendo complementares à esta avaliação. Os resultados obtidos contribuirão para a melhoria das ações que visem a excelência na qualidade do ensino, o aumento do desempenho acadêmico e conseqüentemente do índice de sucesso do curso.

7.4 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

As atividades desenvolvidas no transcorrer dos períodos letivos terão como documento referência o projeto pedagógico do curso, o qual será continuamente analisado e avaliado no que tange à concretização dos objetivos, no desenvolvimento de competências e habilidades previstas no currículo e nas diretrizes curriculares nacionais para que estas atendam às

necessidades do projeto pedagógico do curso em conformidade com a excelência na formação do discente. O Projeto Pedagógico deverá, antes de tudo, ser do conhecimento de toda comunidade que poderá acompanhar o seu desenvolvimento e propor alterações que se façam necessárias. A avaliação formal dar-se-á nas ocasiões das avaliações semestrais devendo contar com a participação do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Nessas ocasiões, além de outros itens a serem avaliados, dar-se-á especial atenção às atividades curriculares ministradas no período imediatamente anterior, e das condições de infraestrutura que as mesmas se desenvolveram. Caso existam proposições que impliquem em modificações do Projeto Pedagógico as mesmas devem ser remetidas à Direção da faculdade para que possam ser analisadas, com vistas à sequência dos trâmites legais. A depender desta avaliação contínua, o projeto pedagógico será reestruturado sempre que se fizer necessário para que possa atender as necessidades de formação provenientes do contexto local e global. Esta avaliação contará com a participação de todos os envolvidos no processo de ensino, no âmbito do campus, docentes, coordenações acadêmicas, técnicos em geral, além da participação ativa do próprio discente, fator preponderante para esta avaliação.

8 INFRAESTRUTURA

8.1 DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Caio Filipe Bezerra Macedo	Doutor	Física	Dedicação Exclusiva
Cledson santana Lopes Gonçalves	Doutor	Física	Dedicação Exclusiva
EDINALDO TEIXEIRA	Doutor	Física	Dedicação Exclusiva
Joao Luiz Baptista de Carvalho	Doutor	Engenharia Costeira e Oceânica	Dedicação Exclusiva
Leandro Amador de Oliveira	Doutor	Física - Mecânica dos Fluidos	Dedicação Exclusiva
Mirelson Martins Freitas	Doutor	Matemática	Dedicação Exclusiva
Pedro Tupã Pandava Aum	Doutor	Engenharia de Poço	Dedicação Exclusiva
Saulo Mesquita Difes	Doutor	Física	Dedicação Exclusiva
Silvério Sirotheau Corrêa Neto	Doutor	Computação e Informática	Dedicação Exclusiva
Thiago Rafael da Silva Moura	Doutor	Física	Dedicação Exclusiva

8.2 TÉCNICOS

Administrador - 01

Analista de Sistemas - 01

Assistentes Administrativos - 10

Bibliotecários - 02

Contador - 01

Secretária Executiva - 01

Técnico Em Assuntos Educacionais - 01

Técnico Em informática - 02

Técnico Em Laboratório - Área Química - 01

Técnico Em Laboratório - Área Física - 01

Desenhista - Projetista - 01

Secretária Executiva - 01

Engenheiro - 02

8.3 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Salas de aula medindo 48m ² , forrada, com piso antiderrapante, iluminação natural e artificial, refrigerada com capacidade para 50 alunos por turno, e com acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.	Sala	50	Aula	5
Sala de aula medindo 100m ² , forrada, com piso antiderrapante, iluminação natural e artificial, refrigerada com capacidade para 100 alunos por turno, e com acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.	Sala	80	Aula	1
Laboratório de ensino em física e química com 98m ² cada, com iluminação natural e artificial, piso antiderrapante, refrigeração e com total acessibilidade.	Laboratório	50	Aula	2
Laboratório de ensino computacional com 48m ² , com iluminação natural e artificial, piso antiderrapante, refrigeração e com total acessibilidade.	Laboratório	40	Aula	2
Biblioteca, com capacidade para 40 alunos, 14 cabines individuais, livros, computadores, área de estudo e pesquisa, iluminação natural e artificial e refrigerada.	Sala	25	Aula	1
Sala para atendimento a comunidade acadêmica e demais membros da instituição, com iluminação artificial e natural e refrigeração, com acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais	Secretaria	20	Administrativa	2
Salas destinadas a administração e contabilidade, com iluminação natural e artificial, refrigeradas e com acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.	Secretaria	10	Administrativa	2

8.4 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Biblioteca, com capacidade para 40 alunos, 14 cabines individuais, livros, computadores, área de estudo e pesquisa, iluminação natural e artificial e refrigerada.	computador	Cedido	4	Bibliografia básica e específica em Engenharia Costeira e Oceânica
Laboratório de ensino computacional com 48m ² , com iluminação natural e artificial, piso antiderrapante, refrigeração e com total acessibilidade.	computador	Cedido	20	
Laboratório de ensino em física e química com 98m ² cada, com iluminação natural e artificial, piso antiderrapante, refrigeração e com total acessibilidade.	computador	Cedido	2	Equipamentos específicos para o ensino da Física e da Química.
Sala de aula medindo 100m ² , forrada, com piso antiderrapante, iluminação natural e artificial, refrigerada com capacidade para 100 alunos por turno, e com acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.	datashow	Cedido	1	
	mesa	Cedido	80	80 cadeiras com mesa acoplada
Sala para atendimento a comunidade acadêmica e demais membros da instituição, com iluminação artificial e natural e refrigeração, com acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais	mesa	Cedido	2	Mobiliário para atendimento administrativo
	computador	Cedido	3	
Salas de aula medindo 48m ² , forrada, com piso antiderrapante, iluminação natural e artificial, refrigerada com capacidade para 50 alunos por turno, e com acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.	datashow	Cedido	5	Todas as salas estão equipadas com cadeiras apropriadas, quadro e equipamentos multimídia.
	mesa	Cedido	50	cadeiras com mesinha acoplada
Salas destinadas a administração e contabilidade, com iluminação natural e artificial, refrigeradas e com acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou com necessidades	mesa	Cedido	2	Mobiliário para atendimento administrativo
	computador	Cedido	3	

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
especiais.				

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES 492/2001, Brasília, 03 de abril de 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 009/2001, Brasília, 08 de maio de 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES 776/1997.

BRASIL. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: D.O. U. de 23/12/96.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002.

BRASIL: Ministério da Educação e do Desporto. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL: Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno Resolução Nº 1, de 30 de Maio de 2012.

Fórum de pró-reitores de graduação das universidades Brasileiras. Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação. Decanato de Ensino de Graduação Universidade de Brasília ? UnB, Brasília, 23 de abril de 2001.

Plano Nacional de Extensão. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Versão atualizada. 2001.

Revisão das áreas temáticas, linhas e ações de extensão. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. 2004.

UFFA. Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 29/12/2006.

UFPA. Regimentos internos da Universidade Federal do Pará.

UFPA. Estatuto da Universidade Federal do Pará, Publicado no D.O.U. de 12/07/2006

UFPA. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025.

UFPA Projeto Pedagógico Institucional (PPI).